

Id:0B621D4F6706D2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22

Exercício: 2025

DECRETO Nº 402, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.458

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				65.000,00
Anulação				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	3		01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			120 001	Recursos Proprios do Município
				57.000,00
				F.R.: 1500 00
	13		01.031.0001.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			120 001	Recursos Proprios do Município
				8.000,00
				F.R.: 1500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	5		01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			120 001	Recursos Proprios do Município
				-27.000,00
				F.R. Grupo: 1 500 00
	6		01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			120 001	Recursos Proprios do Município
				-10.000,00
				F.R. Grupo: 1 500 00
	7		01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			120 001	Recursos Proprios do Município
				-5.000,00
				F.R. Grupo: 1 500 00
	8		01.031.0001.2001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			120 001	Recursos Proprios do Município
				-23.000,00
				F.R. Grupo: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO

PRAÇA DA MATRIZ, 135
06.553.911/0001-22

Exercício: 2025

DECRETO Nº 402, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.458

Anulação (-) -65.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MOURAO, 26 de agosto de 2025

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:07384CE64E68D30E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

O Município de SEBASTIÃO LEAL-PI, por intermédio da Comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados em geral, por meio do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA com a finalidade de proceder ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTE ÁREAS: CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, UROLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, OTORRINOLARINGOLOGISTA, ENDOCRINOPEDIATRA, ENDOCRINOLOGISTA, , PSIQUIATRA, ORTOPEDISTAS, PEDIATRA, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, GINECOLOGISTA, NEUROPEDIATRA, REUMATOLOGIA, ONCOLOGISTA, E ASSISTENTE SOCIAL, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, nos termos e condições estabelecidas no edital, cujo procedimento será conduzido pela Comissão de Contratação, observadas as disposições contidas no Art. 74 e Art. 79 da Lei nº 14.133/21, aplicando no que couber as disposições da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal nº 8.080/90 – os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme regras predefinidas abaixo.

Os interessados poderão apresentar a documentação exigida a partir do 08 de setembro de 2025, conforme condições estabelecidas no edital, que estará disponível no site oficial da Prefeitura (<https://transparencia.sebastiao-leal.pi.gov.br/sebastiao-leal/licitacoes/>), podendo ser adquirido, também, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI.

Mais informações pelo E-mail: prefeiturasleal@gmail.com.

Sebastião Leal-PI, 02 de setembro de 2025

Camila de Sousa Veloso
Camila de Sousa Veloso
Agente de Contratação

Rua São José, 56 – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000 *****CNPJ 01612610/0001-09

E-mail: prefeiturasleal@gmail.com ***** Portal <https://sebastiao-leal.pi.gov.br/sebastiao-leal>

2

Id:089B925EABF2D2B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRASC.N.P.J.: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
CONTRATO Nº 046/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI
CNPJ Nº 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: MULTSERVICE
CNPJ Nº: 44.578.171/0001 – 78
VALOR (R\$): 110.000,00 (cento e dez mil reais)
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Placas de sinalização de ruas (40 x 60 cm) em chapa 20, galvanizada e Tubo galvanizado de 3 m, parede grossa
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL